



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: 42XX 635-1122 Fax: 635-1231
GABINETE DO PREFEITO

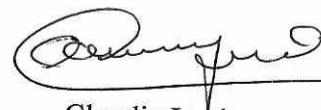
Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 304/2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 030 (Trinta) dias, a contar de 06.06.2001, a Servidora a Sr.^a **MARIA MONTEIRO**, RG n.º 6.663.848-0-PR, Auxiliar de Serviços Gerais - I, Nível A-0, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Sul - PR, 29 de Junho de 2001.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do



Claudir Justi
Prefeito Municipal